



PORTARIA PRE-SP Nº 58 DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria PRE-SP Nº 56 (PRR3ª-00026872/2025), de 4 de setembro de 2025, referente à alteração na indicação de Promotores Eleitorais Substitutos para atuação do mês de agosto, originada do documento encaminhado pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00026871/2025), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 02/09/2025;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2025/2027 (período compreendido entre os dias 04/03/2025 a 03/03/2027, **inclusive**);

RESOLVE:

ADITAR A PORTARIA PRE-SP Nº 56 PARA DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
47	GARÇA	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARÍLIA	28/08/2025

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 5 de setembro de 2025

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral